

Id:089B93025A058782



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 145/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.323/0001-03, com sede na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, através da Comissão de Contratação, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática e recarga de cartuchos para atender à demanda da Prefeitura de Alto Longá - PI e de suas Secretarias, conforme Termo de Referência.
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 07:30 h às 13:30 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Setor de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "licitacoesaltolonga@gmail.com", até o dia 15/12/2025, às 13:30 horas.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Setor de Licitações e Contratos (licitacoesaltolonga@gmail.com) e no Mural de Licitação Abertas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- Caso não houver interessados, o Setor de Licitações dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail licitacoesaltolonga@gmail.com.

Alto Longá - PI, 09 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Joseane Santos Sampaio
Agente de Contratação

Id:09FED87AB78F856B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 41/2025, 08 de dezembro de 2025.

"Decreta que fica estabelecido como ponto facultativo, os dias 24 de dezembro, 26 de dezembro, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 em detrimento das festividades de fim de ano."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, os dias 24 de dezembro (quarta-feira), 26 de dezembro (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em detrimento das festividades de fim de ano.

Artigo 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais, tais como saúde (urgência e plantões), vigilância pública, limpeza urbana, segurança patrimonial, abastecimento e atendimento emergencial, Conselho Tutelar e demais setores que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ERIVALDO
DA SILVA:35711841300
Data: 2025.12.08
14:46:53 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0B621DF3151986CE



O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto da PORTARIA nº 415/2025 que trata da nomeação do gestor de contrato, fiscal de contrato e suplente de fiscal de contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 31 de julho de 2025, da forma adiante exposta:

Onde se lê:

- I. Gestor de Contrato:
GILMAR SOUSA REBELO
CPF nº 217.897.703-00
- II. Fiscal de Contrato:
BENICIO LIMA RIBEIRO
CPF nº 955.537.113-04
- III. Fiscal Suplente:
EMERSON VAZ BARROS
CPF nº 831.955.803-49

Leia-se:

- I. Gestor de Contrato:
RAQUEL ALVES RIBEIRO
CPF nº 046.639.653-85
- II. Fiscal de Contrato:
JOSENE GOMES DA SILVA
CPF nº 050.048.743-01
- III. Fiscal Suplente:
MARIA GABRIELA DA SILVA
CPF nº 070.574.953-31

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Miguel Alves/PI, 31 de julho de 2025

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação